



Sumário

ADITIVO.....	2
DECRETO.....	4
RELATÓRIO.....	5
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	7

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2023
PREGÃO Nº 27/2023

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, e de outro lado à empresa **CARLOS ANTONIO PEREIRA - FORMOSA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.669.277/0001-03, com sede e foro no Centro, nº , na cidade de Formosa do Oeste, CEP nº 00000-000, Estado: PR, representada pelo(a) Senhor(a) **CARLOS ANTONIO PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº 589.297.039-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2023, processo administrativo nº 88/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas regulamentações, e em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro Preço nº 112/2023, por mais 6 (seis) meses, com vencimento em 04/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica concedido o reajuste anual no preço unitário, de acordo com IPCA, de 04/10/2023 a 24/09/2024 de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) para R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) equivalente a 4,0323% da Ata inicial.

CLÁUSULA QUARTO: A fundamentação legal do presente aditivo consta no contrato:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO. 3.1. O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados. **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE** - 4.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE, nos termos do Decreto Municipal nº 46/2023.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 25 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

PREFEITO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

CARLOS ANTONIO PEREIRA - FORMOSA DO OESTE

CARLOS ANTONIO PEREIRA

CPF: 589.297.039-68

DECRETO**DECRETO N.º. 170/2024**

SÚMULA: Desafeta bens públicos para fins de baixa no patrimônio e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o interesse da Administração e a inservibilidade dos bens públicos;

Considerando o Relatório da Comissão Especial de Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Desafeta os bens públicos constantes do Relatório n.º. 014/2024 anexo, elaborado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria n.º. 001/2024 de 3/01/2024, a fim de que passem para a categoria de bem dominical e sejam baixados no patrimônio público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste, aos 25 de setembro de 2024.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RELATÓRIO

RELATÓRIO Nº. 014/2024

AVALIAÇÃO BENS PARA BAIXAR NO PATRIMÔNIO PÚBLICO

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 001/2024 de 3/01/2024 para proceder a avaliação financeira de bens móveis inservíveis que especifica para fins de baixa no patrimônio, considerando que os bens não têm mais utilidade para o Município, apresenta a avaliação dos bens abaixo discriminados.

RELATÓRIO

Nº da Placa	Descrição do item	condições
4657	Uma lixeira confeccionada em madeira	sucata
	Cadeira fixa com braço - cor preta	sucata
	Cadeira Giratória sem braço	sucata
	Cadeira fixa estofada cor azul	sucata
11798	Impressora jato de tinta Epson L1300 A3	sucata
2061	Balcão em madeira com tampão fórmica 08 gavetas (apodreceu)	sucata
2142	Balcão oval em fórmica e madeira com 10 gaveta (apodreceu)	sucata
1958	Longarina em metal fixa com 09 cadeiras em metal	bom
1959	Longarina em metal fixa com 09 cadeiras em metal	bom
1960	Longarina em metal fixa com 09 cadeiras em metal	bom
1961	Longarina em metal fixa com 09 cadeiras em metal	bom
1962	Longarina em metal fixa com 09 cadeiras em metal	bom
1963	Longarina em metal fixa com 09 cadeiras em metal	bom
1964	Longarina em metal fixa com 09 cadeiras em metal	bom
1965	Longarina em metal fixa com 09 cadeiras em metal	bom
1966	Longarina em metal fixa com 09 cadeiras em metal	bom
1967	Longarina em metal fixa com 09 cadeiras em metal	bom
1968	Longarina em metal fixa com 09 cadeiras em metal	bom
1969	Longarina em metal fixa com 09 cadeiras em metal	bom

Nº da Placa	Descrição do item	condições
-------------	-------------------	-----------

1970	Longarina em metal fixa com 09 cadeiras em metal	bom
1971	Longarina em metal fixa com 09 cadeiras em metal	bom
1972	Longarina em metal fixa com 09 cadeiras em metal	bom
1973	Longarina em metal fixa com 09 cadeiras em metal	bom
1974	Longarina em metal fixa com 09 cadeiras em metal	bom
1975	Longarina em metal fixa com 09 cadeiras em metal	bom
1976	Longarina em metal fixa com 09 cadeiras em metal	bom
1977	Longarina em metal fixa com 09 cadeiras em metal	bom
1978	Longarina em metal fixa com 09 cadeiras em metal	bom
1979	Longarina em metal fixa com 09 cadeiras em metal	bom
1980	Longarina em metal fixa com 09 cadeiras em metal	bom
1981	Longarina em metal fixa com 09 cadeiras em metal	bom
1982	Longarina em metal fixa com 09 cadeiras em metal	bom

Os bens constantes do relatório acima que estão em situação de sucata serão destinados a leilão como sucata, os bens que estão bons serão avaliados financeiramente quando forem a leilão, como os bens acima não tem mais serventia para o Município serão baixados no patrimônio público.

É o relatório.

Formosa do Oeste, aos 25 de setembro de 2024

Rosiléia Lobo Penido
Membro

Silvia Fernandes Moço
Membro

Douglas de Souza Kamada
Membro

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 102/2024, Inexigibilidade nº 21/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f".

OBJETO: Contratação de empresa dar continuação dos serviços realizados no decorrer dos anos 2023 e 2024 junto a rede municipal de Educação com o tema específico abordando assuntos relacionados ao TEA (Transtorno do Espectro Autista).

VENCEDORES:

GAE - CONSULTORIA E PROJ. EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 8.000,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
GAE - CONSULTORIA E PROJ. EDUCACIONAIS LTDA					
1	1	Un	Contratação de empresa dar continuação dos serviços realizados no decorrer dos anos 2023 e 2024 junto a rede municipal de Educação com o tema específico abordando assuntos relacionados ao TEA (Transtorno do Espectro Autista)	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

Formosa do Oeste – PR, 26 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 22/2024

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 103/2024, Inexigibilidade nº 22/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f".

OBJETO: Contratação de inscrições para os Profissionais pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação para participação de Fórum Estadual.

VENCEDORES:

UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANA - UNDIME	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 500,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANA - UNDIME					
1	2	Un	Inscrições para os Profissionais pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação para participação de Fórum Estadual.	R\$ 250,00	R\$ 500,00

Formosa do Oeste – PR, 26 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A63E-9650-E55A-8E37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 26/09/2024 16:40:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/A63E-9650-E55A-8E37>